



INDICAÇÃO

Nº 16 /2015



Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para que, após a sua apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal que verifique a possibilidade de **ser colocado redutor de velocidade (lombada) e ser pintada faixa de pedestre na Rua José Amaury rodrigues da Silva, no Núcleo Habitacional Laís Casonato.**

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender aos interesses população em geral, notadamente dos munícipes residentes no aludido local, assim como dos pedestres que se utilizam daquela rua, bem ainda dos condutores de veículos.

Tal providência tornará o local bem mais seguro para todos.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 27 de janeiro de 2015.

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

Vereadora

